

**ZAMP S.A.**

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96  
Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

ZAMP S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 06 de junho de 2024 e aos Comunicados ao Mercado publicados em 21 de fevereiro, 11 de abril de 2024, 19 de abril de 2024, 18 de junho de 2024 e 8 de agosto de 2024, informa que, no fim do dia 9 de outubro de 2024, foi concluída por sua subsidiária Zamp II S.A. a aquisição de determinados bens e direitos que integram as operações das lojas Starbucks no Brasil ("Ativos Starbucks Brasil" e a "Operação").

**Estrutura da Operação**

O fechamento da Operação ocorreu após a realização de processo competitivo organizado na forma da Lei 11.101/2005 para a venda dos Ativos Starbucks Brasil no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo SouthRock – Em Recuperação Judicial, perante o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e compreendeu, dentre outras, as seguintes etapas:

- (1) a conferência dos Ativos Starbucks Brasil, pelo grupo SouthRock, em recuperação judicial, para uma sociedade constituída especificamente para este fim, denominada Café Pacífico S.A. ("Café Pacífico");
- (2) a celebração, com a Starbucks Corporation, na qualidade de titular da marca "Starbucks", de contratos autorizando a Zamp II S.A., a Companhia e/ou suas afiliadas a explorar a marca e desenvolver as operações Starbucks no território brasileiro ("Contratos Starbucks");  
e
- (3) a aquisição, pela Zamp II S.A., da totalidade das ações de emissão da Café Pacífico, de forma que a Companhia passou a ser, indiretamente, titular de 100% dos Ativos Starbucks Brasil.



Conforme divulgado no Fato Relevante de 06 de junho de 2024, o preço base acordado para a aquisição dos Ativos Starbucks Brasil era de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), o qual estava sujeito a ajustes para refletir, dentre outros, a quantidade de lojas efetivamente adquirida, bem como a dívida líquida e o nível dos estoques na data do fechamento. Considerando a quantidade de lojas efetivamente transferidas para a Café Pacífico, o preço de aquisição passou a ser de R\$101,8 milhões, o qual ainda será ajustado para refletir o nível dos estoques e a dívida líquida da Café Pacífico na data de fechamento (assumindo, como referência, um valor de estoques de R\$14,3 milhões e dívida líquida igual a zero), bem como os valores efetivamente pagos a terceiros no âmbito da Operação contratada.

A Companhia informa que ainda não é possível determinar se o preço de compra atingirá os critérios previstos no art. 256 da Lei nº 6.404/76 e, uma vez finalizados os cálculos do ajuste de preço, informará seus acionistas e o mercado a respeito da eventual necessidade de deliberação da assembleia geral para ratificar a Operação.

A Companhia comunica a contratação da Sra. **Mariane Wiederkehr Grechinski** para o cargo de Diretora Vice-Presidente da Zamp e Country Manager da Starbucks no Brasil. A Sra. Mariane é graduada em Comunicação Social e possui MBA Executivo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ela também concluiu o Stanford Executive Program em 2019 e o programa de Liderança Executiva da Harvard Business School.

Ao longo de sua trajetória profissional, ocupou posições de destaque em organizações renomadas, como Multiplan e BrMalls. Nos últimos anos, atuou como CEO da GuardedeAqui Self Storage e exerceu funções como Conselheira de Administração e Consultiva nas empresas Alphaville Urbanismo, Estapar e Infotec Brasil.

A Companhia disponibilizou, anteriormente, todas as informações detalhadas sobre a operação por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Barueri, 10 de outubro de 2024.

**Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**  
Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores

